

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 32/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0001812-81.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 21-8-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de ago.-18 a jul.-19, com percentual de 3,22%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 29-8-2019, conforme Contrato n. 32/2016 (prestação de serviços de suporte e atualização para licenças do tipo *processor* do software *Oracle Database Enterprise Edition*) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**.

Cláusulas:	Valores mensais:
6.3	R\$ 1.841,51
6.4	R\$ 4.752,04

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 10/09/2019, às 12:40, conforme art. 1° , $\S~2^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0152078** e o código CRC **DA117897**.